



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.102 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei nº 4.234, de 26 de março de 2024, que autoriza a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ R\$ 1.034.318,65 .

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.234, de 26 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 1.034.318,65 (um milhão, trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1540 - R\$ 1.034.318,65 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1540	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.034.318,65
------------------	------------------------------	------------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Resultado Financeiro do FUNDEB apurado em 31/12/2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2023

Descrição	Valor	R\$
Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022		R\$ 2.342.027,49
(+) Receita FUNDEB recebida em 2023		R\$ 23.736.087,51
(+) Receita aplicação financeira do FUNDEB de 2023		R\$ 629.164,22
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2023 (1)		R\$ 0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2023 (2)		R\$ 0,00
(+) Cancelamento de passivos financeiros (RP, outros) em 2023)		R\$ 0,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Total dos recursos financeiros em 2023	R\$ 26.707.279,22
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2023	R\$ 25.672.960,57
Superávit financeiro apurado em 31/12/2023	R\$ 1.034.318,65

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de março de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal